



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

Fls. Nº
0462

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2018

Nos termos do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, **Ratifica** o CREDENCIAMENTO – Inexigibilidade 004/2018, cujo objeto é a contratação de profissionais, pessoa jurídica e/ou física, para prestação de serviços médicos (clínico geral) sobre aviso, 24 horas por dia, 07 dias por semana, para acompanhamento em transferências de urgências/emergência em veículo UTI móvel, enfermeiro para acompanhamento em transferências de urgências/emergência em veículo UTI móvel e técnico em enfermagem para acompanhamento em transferências de urgências/emergência em veículo UTI móvel, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações detalhadas e constantes no Edital.

CREDENCIADOS: - **Profissional Médico:** Beatriz Maria Martins de Souza

Os valores contratados são os seguintes: Profissional médico: R\$ 220,00 (Duzentos e vinte reais) por hora;

OBS: Para os demais cargos não houve credenciados

PERÍODO/PRAZO: 12 meses a contar da data de assinatura do contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do “caput” do artigo 25 da Lei nº 8.666, e suas alterações. Ratifico o presente CREDENCIAMENTO, INEXIGIBILIDADE Nº 002/2017, nos termos do artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, e de conformidade com o parecer favorável da Procuradoria Jurídica e justificativa nos anexos ao **Processo de Licitatório nº 182/2018**.

Monte Belo, 18 de setembro de 2018.


VALDEVINO DE SOUZA

Prefeito Municipal.